LEI Nº 1.723/17
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Cláudio Rodrigues de Souza, a Rua localizada no Bairro Anhumas, tendo seu início na ponte sobre o Rio anhumas e término no ponto onde finaliza o perímetro urbano e inicia a estrada municipal do Bairro Contendas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 20 de dezembro de 2017.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

José d'Alencar Bustamante Braga
Secretário